PROJETO DE LEI Nº 198/2022

INSTITUI A SEMANA DA ATIVIDADE FÍSICA E O DIA MUNICIPAL DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E INCLUI AMBAS AS PROGRAMAÇÕES NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município de Parauapebas, a Semana da Atividade Física, a ser comemorada, anual e simbolicamente, na primeira semana do mês de setembro.

Art. 2º A Semana da Atividade Física tem como objetivo:

I — conscientizar sobre a importância da prática de atividades físicas regularmente, de forma sistematizada e orientada;

II — ofertar palestras de conscientização em escolas, empresas e espaços públicos;

III — contribuir para a valorização do profissional de educação física;

IV — incentivar a superação de desafios, com metas, entre os munícipes;

V — potencializar a conquista de metas pessoais em vários aspectos da vida;

VI — promover a redução dos riscos de desenvolvimento de enfermidades cardiovasculares, como infarto, acidente vascular cerebral (AVC) e hipertensão;

VII — orientar o controle da taxa de colesterol ruim e aumento do colesterol bom;

VIII — incentivar o controle da hipertensão arterial; e

IX — intervir em quadros de depressão, ansiedade, entre outros problemas relacionados a transtornos psicossociais.

Art. 3º Fica instituído, também de maneira simbólica e em conjunto com a Semana da Atividade Física, o Dia Municipal do Profissional de Educação Física, a ser comemorado anualmente no dia 1º de setembro.

Art. 4º A Semana da Atividade Física e o Dia Municipal do Profissional de Educação Física passam a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Parauapebas.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas (PA), 28 de outubro de 2022.

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente e nobres vereadores,

Em Parauapebas, cerca de 15 mil jovens e adultos se exercitam diariamente, seja em academias, seja por meio da prática de esportes, seja ainda por uma simples caminhada ao ar livre ou pedalando. É como se uma população pouco maior que a da cidade de Curionópolis estivesse em constante movimento, fazendo atividade física para manter a forma, ainda assim é um número pífio se considerarmos que possuímos 150 mil habitantes com idade entre 15 e 60 anos que podem ser e estar ativos em potencial.

Para muito além de se enxergar "belo" diante do espelho ou da estética, a prática de atividade física é sinônimo de saúde e vida longa. Porém, não obstante os benefícios de se exercitar, o número de sedentários é infinitamente maior e cresce mais rápido. E aí está um dos grandes problemas da modernidade: o sedentarismo, que acomoda e mata.

De acordo com o Ministério da Saúde, no ano passado 868 pessoas morreram em Parauapebas por causas evitáveis. Duas em cada três dessas mortes poderiam ter sido evitadas por meio de uma rotina regular de atividades físicas, principalmente as mortes por problemas nos sistemas imunológico, cardiovascular e respiratório.

Este ano, de janeiro a agosto, Parauapebas computou 1.467 internações de seus munícipes que poderiam ser evitadas com a prática de atividade física para ativar o sistema imunológico, fortalecendo-o e protegendo-o de doenças. Essas internações custaram R$ 2 milhões 528 mil aos cofres do município, de acordo com o Ministério da Saúde.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) orienta a disseminação de informações sobre a prevenção de doenças utilizando a prática de atividades físicas, exercícios físicos, recreação e lazer. A entidade entende que, se não for investido em prevenção no presente, a população vai gastar muito mais para tratar doenças no futuro.

Por isso, **este Projeto de Lei tem por finalidade eleger uma semana específica para conscientizar a população sobre a importância da prática regular de atividade física e exercícios físico na prevenção de doenças e comorbidades, e busca também valorizar a atuação do profissional de Educação Física e seu importante papel no desenvolvimento social, na promoção de saúde, bem-estar e qualidade de vida**.

Setembro é marco temporal para ambas as programações porque é nesse mês, precisamente no dia 1º, que se celebra o Dia do Educador Físico, profissional muito presente na vida do parauapebense, sendo cerca de 200 em atividade em escolas, academias ou serviços particulares de *personal trainer*. Além disso, há quase 400 estudantes de graduação em cursos de Educação Física em diversas faculdades particulares instaladas no município.

Isto posto e certa da compreensão desta Casa de Leis, solicito aos nobres colegas que me ajudem na aprovação do presente Projeto, que tem potencial de salvar vidas ao difundir a importância da prática de atividade física para o bem-estar e para a saúde, o que é importante também para eliminar os custos milionários com internações no sistema público de saúde.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIENE SOARES DE SOUSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Eliene Soares de Sousa
Vereadora (MDB)